



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 02/2024

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se necessária a reconstrução da pavimentação na Zona Urbana do Município, mais especificamente nas Ruas Antônio Mariano da Silva e Rua Julião Ferreira da Silva, no Município de Tocos do Moji-MG.

A obra de pavimentação é ato final das obras de reconstrução neste local (Ruas citadas), considerando a necessidade de retirada de parte da pavimentação ali existente, em parte afetada pelas enchentes, em parte deteriorada pelo tempo, e por fim para repor aquelas retiradas para a execução de uma galeria pluvial de concreto armado sob as mesmas ruas.

O que aqui se pretende solucionar, trata-se de parte dos esforços de reconstrução de diversos pontos da cidade afetados pela grande enchente ocorrida em 07 de fevereiro de 2022.

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender a necessidade acima descrita, reconstrução da pavimentação de Ruas na Zona Urbana do Município, algumas soluções se mostram viáveis para consecução do que se objetiva:

1º. Utilização dos recursos humanos existentes na Prefeitura Municipal para reconstrução do trecho citado;

2º. Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica ou em bloquete, com fornecimento de material e recursos humanos;

A primeira solução não se mostra viável, devido à escassez de servidores aptos a executar a reconstrução objetivada.

Em relação a segunda solução, esta melhor se amolda as necessidades da Administração, entretanto, afasta-se a utilização de pavimentação asfáltica, considerando que a reconstrução será de trechos das ruas citadas, que já são pavimentadas em bloquetes.

Observamos, ainda, que a pavimentação asfáltica é impermeável, não se amoldando as necessidades ambientais do local, principalmente considerando os problemas enfrentados em épocas de grandes volumes de chuva.

Portanto, a solução mais vantajosa, considerando os aspectos ambientais, a infraestrutura já existente no local, bem como a escassez de recursos humanos da Prefeitura Municipal, é a contratação de empresa para execução da obra de pavimentação com bloquetes sextavados de 27 cm e meio fio na Zona Urbana



na Rua Antônio Mariano da Silva e Rua Julião Ferreira da Silva, no Município de Tocos do Moji-MG.

3- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Existe previsão da contratação da presente obra no plano de contratações anual, exercício 2.024, conforme planilha de estimativa elaborada pelo Departamento de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Postura, de acordo com o Decreto 3056/2023 de 28/12/2023 aprovando o plano de contratação anual.

A respectiva contratação deverá ser feita em meados do mês de abril de 2024.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A devida contratação será realizada por valor unitário de metro quadrado de calçamento e metros lineares de meio fio. A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais e mão de obra para a realização dos serviços. A empresa vencedora deverá iniciar o serviço de acordo com a emissão da Ordem de Serviços expedida pelo Departamento de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Postura.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas foram viabilizadas por meio de levantamento “in loco” pelo próprio Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Postura. nos locais onde serão realizados os serviços.

Detalhamento das áreas:

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO			
ITEM	QUANT	UNIDAD E MEDIDA	DETALHAMENTO
ÁREA 1	900,00	M2	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR INTERMEDIÁRIO)
ÁREA 1	900,00	M2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM BLOQUETES SEXTAVADOS DE 27 CM, ESPESSURA 8CM, FCK



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.

Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Postura

Telefone: (035) 3445-6900 – E-mail: jrtroca@yahoo.com.br

			35MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E COLCHÃO DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 6CM
ÁREA 1	220,00	METRO LINEAR	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12 X 16,7 X 35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)
ÁREA 2	250,00	M2	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR INTERMEDIÁRIO)
ÁREA 2	250,00	M2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM BLOQUETES SEXTAVADOS DE 27 CM, ESPESSURA 8CM, FCK 35MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E COLCHÃO DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 6CM
ÁREA 2	90,00	METRO LINEAR	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12 X 16,7 X 35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Preços levantados de acordo com a Planilha SEINFRA de Agosto/2023, para a contratação de obras e serviços.

O valor estimado para a contratação, considerando a estimativa de quantidades acima, e planilha SEINFRA de Agosto/2023, em anexo ao presente ETP é de R\$ 135.985,90 (Cento trinta e cinco mil, novecentos oitenta cinco reais, noventa centavos).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha do tipo de solução se baseou na necessidade em assegurar a recomposição do calçamento igual ao modelo existente nas áreas adjacentes as áreas a serem calçadas, levando em consideração aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, além de práticas do mercado.

Considerou-se, ainda, os aspectos ambientais e a escassez de recursos humanos da Prefeitura Municipal.

O serviço levantado de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Postura. que compõe o objeto desta contratação, partiu do Diretor do Departamento Municipal de Obras, Wanderlei Armando Pereira.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços de calçamento de vias supracitado poderá auxiliar moradores residentes em zona urbana na garantia de facilidade de acesso aos trechos já calçados. Trará economicidade ao Município em relação às despesas com a manutenção de ruas urbanas.



10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra a necessidade de providências prévias e com relação a capacitação dos servidores, a equipe de planejamento da contratação entende que é de suma importância a constante capacitação dos servidores envolvidos na contratação, sobretudo aqueles que farão parte da gestão e fiscalização do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há dentro do órgão contratações correlatas que interfiram no planejamento da contratação em questão.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Sobre impactos ambientais, necessário a empresa vencedora se certificarem que os veículos utilizados tenham a mínima emissão possível de poluentes, não interfiram em veios de água, diminuindo qualquer dano ao meio ambiente.

13 – MATRIZ DE RISCOS

O Gerenciamento de Riscos da contratação encontra-se detalhado na matriz de risco em documento próprio.

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Notória a viabilidade desta contratação a fim da garantia máxima ao direito dos moradores das ruas que estão com o calçamento interrompido entre os calçamentos existentes. Para tanto, pensar em economicidade e otimização da verba pública é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico da municipalidade, a terceirização dos Serviços de calçamento na Zona Urbana garante economia e praticidade ao Município.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Tocos do Moji, 08 de março de 2024.

Wanderlei Armando Pereira
Diretor Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Postura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.

**Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e
Postura**

Telefone: (035) 3445-6900 – E-mail: jrtroca@yahoo.com.br

Tocos do Moji-MG

José Roberto Troca

Engenheiro Civil

CREA – 2330/D